



1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Educação.

Necessidade da Administração: Contratação de fornecimento do livro “Nas Águas da Aventura” do escritor Athos Beuren, para uso em sala de aula com alunos da Rede Municipal de Ensino.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de fornecimento do livro “Nas Águas da Aventura” do escritor Athos Beuren, para uso em sala de aula com alunos do 4º ao 7º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de fornecimento do livro “Nas Águas da Aventura” do escritor Athos Beuren, para uso em sala de aula com alunos do 4º ao 7º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de aquisição de materiais pedagógicos para uso em sala de aula com alunos das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

A obra “Nas Águas da Aventura” é um livro-jogo nacional, interativo, com uma eletrizante aventura de RPG. A história acontece no Rio do Sinos, mostra a flora, a fauna e o ecossistema desse meio ambiente, envolve muita ação, suspense e fantasia assim, os alunos e professores terão acesso a história e atividades que abordam de uma forma lúdica, conteúdos e habilidades do Referencial Curricular de Sapiranga.

Diante do exposto justifica-se a presente contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de fornecimento do livro “Nas Águas da Aventura” do escritor Athos Beuren, para uso em sala de aula com alunos do 4º ao 7º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, conforme as seguintes especificações/ condições:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Ref. Unit.
430	Unid.	Contratação de fornecimento do livro “Nas Águas da Aventura” do escritor Athos Beuren, para uso em sala de aula com alunos do 4º ao 7º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	R\$ 59,90

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de fornecimento do livro “Nas Águas da Aventura” do escritor Athos Beuren, para uso em sala de aula com alunos do 4º ao 7º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os livros deverão ser entregues em sua totalidade em até 20 dias após o recebimento do empenho pela contratada, diretamente no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, situado a rua Padre Réus, número 263 no Centro de Sapiranga.

Solicitamos que a contratação seja realizada por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art.74, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que a empresa Viver Bem Publicidade e Propaganda Ltda é editora, representante e comerciante exclusiva do título “Nas Águas da Aventura”, conforme carta de exclusividade assinada pelo autor e representante da empresa.

Para provimento dos itens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

- I – Jurídica;
- II – Técnica;
- III – Fiscal, Social e Trabalhista;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

IV – Econômico-Financeira

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os livros deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação em até 20 dias após o recebimento do empenho pela contratada, na Rua Padre Réus, nº 263, bairro Centro, Sapiranga/RS, nos horários das 08:30 até 11:30 e das 12:30 às 18:30. Após o recebimento na Secretaria os livros serão encaminhados para as escolas da Rede Municipal, para que sejam utilizados em sala de aula com os alunos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato e a fiscalização do fornecimento serão feitas pela Secretaria Municipal de Educação, cujo responsável designado como fiscal do objeto será a servidora Sarah Terezinha Almeida de Oliveira, matrícula 10845 que acompanhará a entrega dos materiais.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante entrega total dos materiais e apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante inexigibilidade de licitação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 25.757,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Sapiranga, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.01 – Departamento de Educação

2087 - Manutenção Das Ativ. Das Unid. de Ens. Fund.

3339030 - Material de consumo

Sapiranga, 15 de abril de 2024.

Cláudia Kichler
Secretaria Municipal de Educação

Tatiane Lima Fonseca
Agente Administrativo / 10914

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 18:34-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661d9d7156e13>.
POR TATIANE LIMA FONSECA EM 15/04/2024 - 18:34

